**PORTARIA CRCRO N.° 00068, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

Institui o Plano de Desenvolvimento de Líderes e o aprova para o exercício de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de um efetivo planejamento nos processos de contratações e o alinhamento com o Planejamento Estratégico do CRCRO;

Considerando a necessidade de auxiliar a Alta Administração na tomada de decisões;

Considerando a necessidade de atender as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional da governança e desenvolvimento de líderes;

Considerando que a liderança exerce papel fundamental na organização, transformando grupos de pessoas em equipes que geram resultados

**RESOLVE:**

Art. 1° Instituir o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e aprová-lo para o exercício de 2020, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º O PDL será revisto anualmente, ou a qualquer tempo no decorrer do período de vigência, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Contador José Claudio Ferreira Gomes

Presidente

**ANEXO**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA**

**1. Definição e Estrutura**

O Plano de Desenvolvimento de Lideres (PDL) é um instrumento de implementação de ações de capacitação, visando à qualificação, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento dos gestores do Conselho Regional de Contabilidade De Rondônia, incluindo o Conselho Diretor, Conselheiros, Coordenadores, Encarregados e Comissão de Governança.

O PDL está estruturado por programas temáticos, que representam as necessidades de capacitação identificada para os líderes do CRCRO.

**2. Objetivos**

O PDL tem por objetivo geral desenvolver lideranças; aprimorar conhecimentos, habilidades e atitudes alinhadas ao planejamento estratégico; preparar líderes e gestores para uma atuação inovadora em busca de soluções eficientes e eficazes e formar um time de liderança mais coeso e gestores conscientes de seu papel na entidade.

O PDL apresenta ainda os seguintes objetivos específicos:

* Motivar a equipe de trabalho com o desenvolvimento de habilidades e responsabilidades;
* Ampliar o autoconhecimento dos gestores por meio de novas ferramentas que o apoiam em sua jornada como líder;
* Desenvolver habilidades, como melhorias na comunicação, na motivação e na sua produtividade;
* Mensurar resultados positivos para a organização como um todo;
* Melhorar relações com os demais colaboradores e com seus superiores;
* Motivar a todos a seguirem os prazos e trabalharem com qualidade;
* Desenvolver a visão estratégica e formas de implementação como fator de sucesso das lideranças; e
* Influenciar pessoas a atingir resultados.

**3. Programação das capacitações**

Visando praticidade e economicidade os cursos serão ofertados em plataforma digital, totalmente gratuito, os participantes devem apresentar o certificado de conclusão. Sendo para o exercício de 2020, o PDL deverá compreender as seguintes capacitações:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Capacitação** | **Público** | **Alvo** |
| [Ética e Serviço Público](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4)**Inscrição:**<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4> | Conselheiros, Diretoria Executiva, Gerente,Coordenadores, Encarregados. | Apresentar os principais fundamentos de ética e suas relações com os desafios enfrentados pelo setor público. A proposta central do curso é capacitar as pessoas para que tenham conduta ética ao ofereceram e utilizarem serviços públicos. |
| Gestão de Riscos**Inscrição:**<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/300> | Conselho Diretor, Conselheiros, Coordenadores, Encarregados e Comissão de Governança e Comitê de riscos | Avaliar as incertezas inerentes aos processos e atividades, a fim de propiciar a melhor tomada de decisão possível, uma vez que viabiliza menos surpresa, melhora o planejamento, o desempenho, a efetividade e o relacionamento com as partes interessadas. |
| A arte de se expressar com clareza**Inscrição:**<https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/953/> | Conselheiros,Diretoria Executiva, Gerente,Coordenadores, e Encarregados | Oferecer ferramentas práticas de comunicação com clareza: Empatia, Auto-crítica, Visão do todo, Abertura para a diferença. Objetivo é de minimizar os prejuízos causados pela falta de clareza na comunicação institucional. |

**4. Prévia do Cronograma de Datas:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Curso** | **Período Inscrição** | **Período das Aula** | **Carga Horária** |
| A Arte de se expressar com clareza | **03 a 14/08/2020** | **25/08 a 03/09/2020**Matutino das 9h às 11h**Modalidade: remota pelo aplicativo Zoom** | 8h |
| Gestão de Riscos | Setembro/2020 | Disponível por 40 dias | 20h |
| [Ética e Serviço Público](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4) | Outubro/2020 | Disponível por 30 dias | 20h |

Observação: Apresentar o certificado